



Ofício nº 035/2022

Referência: Indicação legislativa nº 01/2022.

Planura/MG, 10 de março de 2.022.

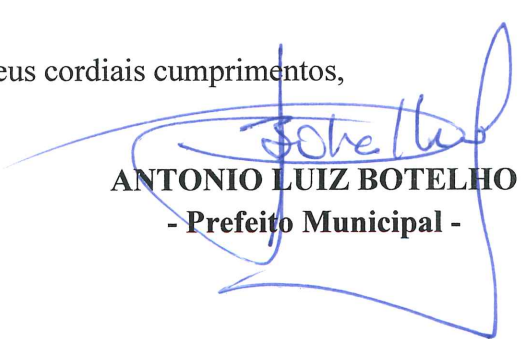
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PLANURA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, vem, a ilustre presença de V. Senhoria, em atendimento à Indicação Legislativa acima referenciada, manifestar nos termos que segue:

Em atenção à indicação em epígrafe, ressaltamos que esta Administração juntamente com a Secretaria de Administração e Fazenda irá estudar a possibilidade de conceder ticket alimentação aos servidores públicos municipais de acordo com os critérios orçamentários e financeiros do Município, estes que são basilares a conferir permissão à evolução dos gastos públicos.

Sendo só para o momento, na certeza de havermos respondido ao pleito legislativo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e complementação de informações.

Com meus cordiais cumprimentos,


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 25/2022
Data: 11/03/2022 - Horário: 09:54
Administrativo